

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT " Terra do Pai da Aviação"

Santos Dumont/MG, 27 de setembro de 2023

Ofício nº: 2709/2023

Assunto: Encaminha-Projetos de Leis

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa para deliberação, os Projetos de Leis abaixo descritos, a saber:

"Estima e Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2024 e contém outras providências".

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências".

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO:38218020659
AZEVEDO:38218020659 Dados: 2023.09.28 14:26:18 -03'00'
Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
Flávio Henrique Ramos de Faria
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252-7405 PABX (32) 3252-7400 - Santos Dumont -MG

Projeto de Lei Nº de 33 de 2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências".

A Câmara Municipal do Município de Santos Dumont aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal n° 4571/2021 Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022 / 2025, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont - MG, 28 de Setembro de 2023.

Carlos Alberto de Azevedo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

" Terra do Pai da Aviação"

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252-7405 PABX (32) 3252-7400 - Santos Dumont -MG

MENSAGEM

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências".

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo fundamental promover ajustes e atualizações no Plano Plurianual de Ações (PPA) para o quadriênio 2022/2025, visando garantir a eficácia das políticas públicas e a adaptação do Estado às mudanças conjunturais, bem como aos desafios e demandas emergentes no cenário nacional. O PPA é um instrumento essencial para o planejamento estratégico do governo, orientando a alocação de recursos e a execução de projetos e programas que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Necessidade de Alteração

Adaptação às Mudanças na Conjuntura Econômica e Social: Desde a elaboração do PPA original, em 2021, o país enfrentou diversas transformações econômicas, sociais e sanitárias, resultantes da pandemia de COVID-19. Essas mudanças exigem uma revisão das metas e prioridades estabelecidas anteriormente, de modo a refletir as novas realidades e desafios enfrentados.

Correção de Ineficiências e Descompassos: Durante a execução do PPA 2022/2025, identificaram-se ineficiências, descompassos e inadequações em alguns programas e ações governamentais. A alteração proposta visa corrigir essas questões, otimizando a aplicação de recursos públicos e assegurando o alcance dos resultados almejados.

Inclusão de Novas Prioridades: O governo reconhece a importância de incorporar novas prioridades e demandas da sociedade ao plano governamental. Esta revisão do PPA permitirá a inclusão de projetos e programas necessários para abordar questões emergentes, como a transição para uma economia de baixo carbono, o fortalecimento do sistema de saúde e a promoção da igualdade de gênero.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252-7405 PABX (32) 3252-7400 - Santos Dumont -MG

Benefícios para a Sociedade

Melhoria na Qualidade de Vida: A revisão do PPA garantirá que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais eficaz para áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura e desenvolvimento social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Maior Responsividade Governamental: A capacidade de adaptação do governo às mudanças nas circunstâncias é essencial para garantir que as políticas públicas atendam às necessidades reais da sociedade e sejam mais eficazes em lidar com desafios imprevistos.

Promoção do Desenvolvimento Sustentável: A inclusão de novas prioridades relacionadas à sustentabilidade ambiental e à inovação tecnológica contribuirá para o desenvolvimento sustentável do país, fortalecendo a posição do Brasil no cenário global.

Conclusão:

Diante da necessidade de adaptar o PPA 2022/2025 às mudanças e desafios enfrentados pelo país, bem como de garantir a eficácia das políticas públicas, a presente proposta de alteração se apresenta como um instrumento essencial para o planejamento e gestão governamental. A revisão do PPA é fundamental para assegurar que o Estado continue a servir aos interesses da população, promovendo o desenvolvimento econômico e social de forma eficiente e responsiva. Portanto, solicitamos o apoio e a aprovação deste projeto de lei pelo Legislativo, visando o bem-estar e o progresso de todos os brasileiros.

CARLOS ALBERTO DE
AZEVEDO:38218020659
Carios Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO:38218020659 Dados: 2023.09.28 14:25:44 -03'00'